**PORTARIA Nº 223 DE 05 DE MAIO DE 2017**

**APOSENTA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA MUNICIPAL CÉLIA REGINA MOREIRA PEREIRA, MATRÍCULA: 010166-4, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I PGR 38 25 H, DO QUADRO PERMANENTE**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,**no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 0346 de 10 de maio de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR INVALIDEZ,** nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com a redação que lhe deu a EC 41/2003 c/c art. 1º da EC 70/2012, art. 20 da Lei orgânica do Município e arts. 97, Inciso I e 98, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 548/86 c/c art. 20, I alínea “d” e art. 15, do anexo III, ambos da Lei Municipal nº 1129/2002, a servidora municipal **CÉLIA REGINA MOREIRA PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 06908483-8, expedida em 19/06/1996 e do CPF/MF nº 016.070.317-44, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12195960509, cargo Professor I PGR 38 25 h, matrícula 010166-4,com proventos integrais, fixados em R$2.148,84 (dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos):

**Provento integral:**...........................................................................................................................R$ 2.148,84

**TOTAL DE PROVENTOS:...........................................................................................................R$ 2.148,84**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017.

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**